

LEI N° 738, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Cruz e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e o eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

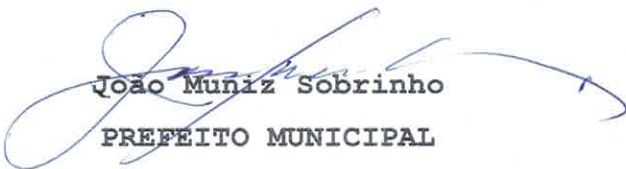
Art. 1° Passa a ser denominada Rua José Nemézio de Souza o logradouro que se inicia na Escola da Lagoa Salgada na CE-085 que liga Cruz a Jijoca de Jericoacoara.

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 26 de novembro de 2021.



João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 738, de 4 de fevereiro de 2022, que "Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Cruz e dá outras providências", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 4 de fevereiro de 2022, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 4 de fevereiro de 2022.

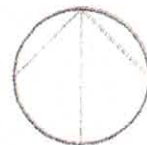


JOAO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEGENDA

RUA A SER NOMEADA

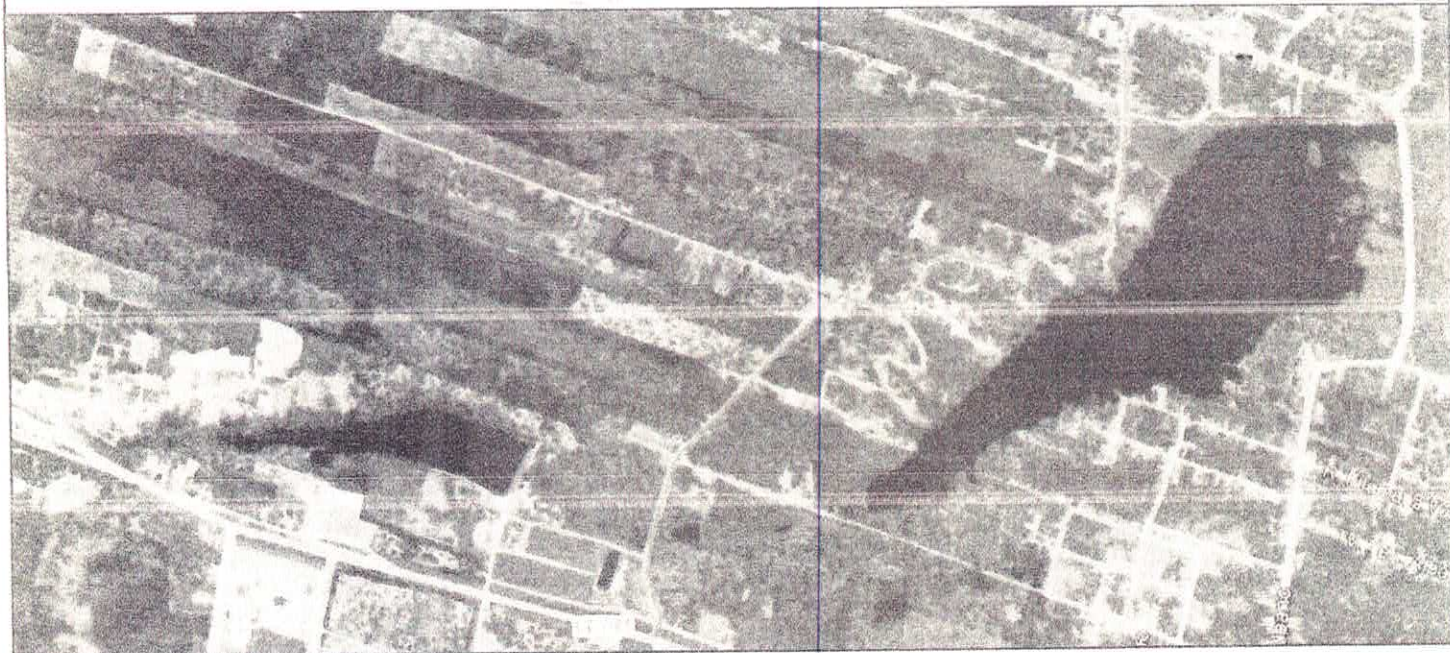
VIA PÚBLICA



368706.16 m E
9679205.74 m S

01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/10.000

02 PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA 1/15.000



CRUZ
PREFEITURA

PROJETO

TOPOGRAFIA

DESCRIÇÃO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO / RECONHECIMENTO DE ÁREA

LOCAL

PROJETO DE NOMEAÇÃO DE RUA - CRUZ/CEARÁ

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

OBS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALLAN MUNIZ DA SILVEIRA FIGUEIRA
CREA/CE: 324328

ESCALA

INDICADA

ÁREA

PERÍMETRO

DESENHISTA

ALLAN MUNIZ

DATA

FEVEREIRO/2022

FOLHA

A4

001
001

ALTERNATIVAS

É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES PROJETOS, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº 9610 (19/02/1998) ARTIGO 7º - INCISO X